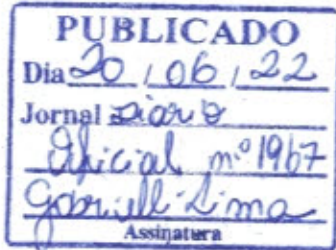




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 5.134 / 2022.**

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Instrutor de Informática**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do servidor Sr. **Edson Jose Barbosa**, e dá outras providências.”



**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO a solicitação de vacância protocolada pelo servidor, em 11 de Maio de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 47 item VIII da Lei Complementar nº 02/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **Instrutor de Informática**, Símbolo APO - XXXI, ocupado pelo servidor Sr. **Edson Jose Barbosa**, matrícula nº 2936-0, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 47, inciso VIII da Lei Complementar nº 002/1991, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Maio de 2022, Revogam-se as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Maio de 2022.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br)